



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 27/10/20

Gabriel
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 709, DE 2020
(Proponente: Dr. Bocasanta/ PATRIOTA)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 26/10/20

J. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando esforços com o objetivo de determinar a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, que conceda isenção ou descontos sob o percentual cobrado a título de Taxa de Gerencialmente das empresas de transporte público do município, para a manutenção dos postos de trabalho do setor.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de outubro de 2020.

Dr. Bocasanta
Vereador/PATRIOTA

Justificação,

Senhor Prefeito,

É de conhecimento notório os impactos financeiros casados em razão do novo coronavírus. O setor de transporte público foi um dos mais afetados, no início da doença este setor já foi afetado com as normas de circulação que afetaram significativamente suas receitas, efeito este que perdurou por um bom tempo, haja vista que as restrições e permissões para circulação e utilização do transporte público se perduraram até pouco tempo. Estas ações tiveram por reflexo a demissão de inúmeros funcionários das empresas de transporte, bem como a redução de renda de outros funcionários em razão da diminuição de jornada de trabalho.

É sabido também que a classe dos motoristas do transporte coletivo tem enfrentado uma grave e buscado melhor condições de trabalho, antes mesmo da decretação de pandemia, situação que se agravou com a chegada de doença.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O contrato atual de concessão do transporte coletivo determina um percentual de 5% sob as receitas oriundas do transporte coletivo, que será destinado a Companhia de Engenharia e Trânsito do Município, atualmente a TRANSITAR. Com a queda significativa de arrecadação e os impactos que restringiram a circulação e o funcionamento do transporte coletivo, faz – se necessária concessão de isenção ou desconto sob a referida taxa até o encerramento do atual contrato, que deverá ocorrer uma nova licitação no próximo ano, para a manutenção dos postos de trabalho que muito já foi afetado por esta crise sanitária e econômica, podendo assim auxiliar na renda de diversas famílias de nosso município que depender deste setor para sua subsistência e evitando assim que mais trabalhadores sejam colocados a rua em razão dos impactos financeiros.

Outrossim, é importante desta que a referida indicação tem objetivo de solicitar isenção ou concessão de descontos de forma temporária, uma vez que estamos prestes a licitar uma nova concessão do transporte coletivo, portanto a indicação servirá meramente para auxílio dos postos de trabalhos que tanto já foram afetados por esta crise.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo.